



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 187, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.809, de 06 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da CAPSTUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

092720020.2.06400000 – Manutenção da Previdência Própria Inativos e Pensionistas
Ficha 26 - 319001 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada, e Reformas Militares.....
.....R\$ 600.000,00

Artigo 2.º Para cobertura do crédito preventivo poderá ser anulada a dotação do orçamento por transposição de recurso vigente, abaixo especificada, totalizando R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais):

092720020.2.046.00000 – Manutenção da Capstuba
Ficha 04 – 319005 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 600.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de dezembro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10 | 12 | 2020